



Recurso contra edital 04/2026

De: Elizandra Porto

Para: recursoshumanos@realeza.pr.gov.br

Cópia:

Cópia

oculta:

Assunto: Recurso contra edital 04/2026

Enviada em: 31/07/2026 | 09:26

Recebida 31/07/2026 | 09:26

em:

DOC-2026073... .pdf 734.73 KB



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

**ANEXO II
MODELO DE RECURSO**

Nome do Candidato: <u>Elizandro Porto</u>	
Cargo Pretendido: <u>Enfermeiro</u>	
Etapa do Edital: <u>04/2026 N-01</u>	
CPE: <u>043 351 169 - 93</u>	Identidade: <u>7.404.596-0</u>
Órgão Expedidor:	

Apresento recurso junto à Comissão de Avaliação do PSS contra:

<u>Recurso contra a pontuação referente ao</u>
<u>tempo de serviço</u>

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Ou Elizandro Porto candidato regularmente inscrito, interpus o presente recurso em face da classificação preliminar, pelos motivos a seguir expostos: Verifiquei que o candidato Rorangle de Rosa de Lima foi classificado na mesma frente um razão de tempo atribuído de serviço. Entretanto, essa pontuação cause estranheza pois conforme meu conhecimento o referido candidato se conclui sua graduação posterior mente e minha também inicia sua atuação profissional após o início de minha atuação na área. Solicito a comissão referenciar documento

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

☐
☐
☐

Realeza, 31 de agosto de 2026.

Elizandro Porto

Assinatura do candidato



RE: Recurso contra edital 04/2026 INDEFERIDO

De: Hospital de Realeza

Para: recursoshumanos@realeza.pr.gov.br

Cópia:

**Cópia
oculta:**

Assunto: RE: Recurso contra edital 04/2026 INDEFERIDO

Enviada em: 31/07/2026 | 16:07

Recebida em: 31/07/2026 | 16:07

em:

ELIZANDRQA... .docx 81.88
KB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 04/2026

Município de Realeza – PR

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo – Revisão de Pontuação de Candidata

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 04/2026 analisou o recurso administrativo apresentado, por meio do qual foi questionada a pontuação atribuída a outra candidata classificada no certame.

Após reavaliação da documentação apresentada pela candidata questionada e conferência das informações disponíveis no **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**, constatou-se que a experiência profissional informada foi devidamente comprovada, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital.

Ressalta-se que as informações referentes aos vínculos profissionais em estabelecimentos de saúde podem ser verificadas por meio de consulta ao sistema oficial do CNES, o qual confirma os locais de atuação profissional da candidata e respalda a pontuação atribuída pela Comissão.

Dessa forma, não foram identificadas inconsistências ou irregularidades capazes de justificar a alteração da pontuação anteriormente concedida.

Ante o exposto, a Comissão Organizadora decide pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se inalterada a pontuação da candidata questionada, bem como sua classificação no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 04/2026.

Publique-se e dê-se ciência à recorrente.

Realeza – PR 31 de julho de 2026.

Comissão Organizadora

ALINE MARIA KLUSKA

PSS nº 04/2026 – Município de Realeza

Aline Kluska

Diretora HNSA- Realeza/ PR

41-996567738

De: "Recursos Humanos - Realeza" <recursoshumanos@realeza.pr.gov.br>

Enviada: 2026/07/31 13:40:07

Para: hospital@realeza.pr.gov.br

Assunto: ENC: Recurso contra edital 04/2026

Atenciosamente,

Ana / Andrei

Departamento de Recursos Humanos

Rua Sargento Ramiro da Silva, S/N - Centro Cívico / CEP: 85.770-000 - Realeza - PR

WhatsApp: (46) 3045-1105 / Fone: (46) 3045-1100, Ramal 7712

De: "Elizandra Porto" <elizandraporto1982@gmail.com>

Enviada: 2026/07/31 09:26:23

Para: recursoshumanos@realeza.pr.gov.br

Assunto: Recurso contra edital 04/2026



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 04/2026
Município de Realeza – PR

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo – Revisão de Pontuação de Candidata

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 04/2026 analisou o recurso administrativo apresentado, por meio do qual foi questionada a pontuação atribuída a outra candidata classificada no certame.

Após reavaliação da documentação apresentada pela candidata questionada e conferência das informações disponíveis no **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**, constatou-se que a experiência profissional informada foi devidamente comprovada, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital.

Ressalta-se que as informações referentes aos vínculos profissionais em estabelecimentos de saúde podem ser verificadas por meio de consulta ao sistema oficial do CNES, o qual confirma os locais de atuação profissional da candidata e respalda a pontuação atribuída pela Comissão.

Dessa forma, não foram identificadas inconsistências ou irregularidades capazes de justificar a alteração da pontuação anteriormente concedida.

Ante o exposto, a Comissão Organizadora decide pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se inalterada a pontuação da candidata questionada, bem como sua classificação no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 04/2026.

Publique-se e dê-se ciência à recorrente.

Realeza – PR31 de julho de 2026.

Comissão Organizadora

ALINE MARIA KLUSKA
PSS nº 04/2026 – Município de Realeza